

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 717 de 9 de Maio de 2024

DATA: 09/05/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 9834632594

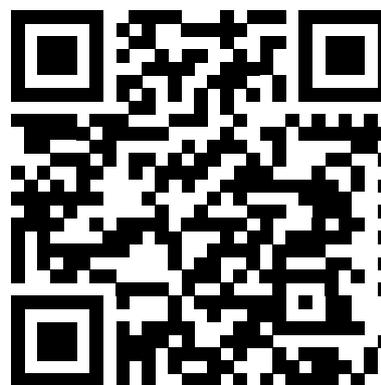
E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: \*\*\*.128.783-\*\*

em 09/05/2024 18:02:52

IP com nº: 192.168.0.200

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=793](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=793)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- DESIGNAR: 002/2024 - DESIGNAR A SERVIDORA SUELEM GUEDES ARAÚJO, MATRÍCULA N° 28.210

### LICITAÇÃO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 089/2022 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO N° 089/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.04.24.0009, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU M
- EXTRATO DE CONTRATO: 204/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

### TERMO DE FOMENTO

- RETIFICAÇÃO : 001/2023 - RETIFICA O TERMO DE FOMENTO N° 001/2023, DE PARCEIRA COMA A ASSOCIAÇÃO IRMÃOS EM CRISTO DO BAIRRO DA TORRE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PORTARIAS - DESIGNAR: 002/2024**

PORTARIA N° 002/2024, DE 09 DE MAIO 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA COMO GESTORA, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PARCERIA CELEBRADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO COM PODERES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO JUNTO AOS PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPECURU MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ordenadora de Despesas Municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecuru -Mirim, a Senhora **ISABEL CRISTINA DA SILVA SAIKI**, no uso de suas atribuições conferidas por Decreto Municipal n° 082/2021/GP, de 20 de outubro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a servidora **SUELEM GUEDES ARAÚJO**, matrícula n° 28.210, para a função de Gestora de parcerias celebradas por Termo de Fomento junto a Projetos de Organizações da Sociedade Civil Organizada para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecuru Mirim, com base no Art. 21, no inciso IV, do Decreto Municipal, n° 084 de 22 de outubro de 2021, e dá outras providências.

**Art. 2°** - Determinar que a Gestora ora designada deverá, mediante aos projetos sob sua responsabilidade que dizem respeito ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecuru Mirim, deve cumprir o Art. 29° do Decreto Municipal n° 084/2021, a saber:

*Art. 29°. Compete ao gestor designado para a parceria realizar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal n° 13.019/2014, bem como:*

*I - Proceder ao acompanhamento e à fiscalização da execução da parceria;*

*II - Elaborar, em conjunto com o conselho gestor do Fundo, se for o caso, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, e submetê-lo à comissão de monitoramento e avaliação designada;*

*III - comunicar ao Secretário Municipal ou ao dirigente da entidade da Administração indireta a inexecução da parceria por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para fins do disposto no artigo 62 da Lei Federal n° 13.019/2014;*

*IV - Emitir parecer técnico de análise da prestação de contas da respectiva parceria.*

**Art. 3°** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023 .

**Dê Ciência, Registre-se, Pulique-se e Cumpra-se.**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, DE 09 DE MAIO DE 2024.

**ISABEL CRISTINA DA SILVA SAIKI**

Ordenadora de Despesas Municipal do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecuru Mirim/MA



**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 089/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO Nº 089/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.24.0009, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.** PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa **J M BARROS NETO**. VALOR: R\$ 568.812,00 (quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e doze reais). DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2.006 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 122.088,00; ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, URB., PAISAGISMO, TRANSPORTE, TRAN., UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 01 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, URB., PAISAGISMO, TRANSPORTE, TRAN., PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0002.2014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, URB., PAISAGISMO, TRANSPORTE, TRAN., ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 26.916,00; ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA E PRODUÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA E PRODUÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2.032 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA E PRODUÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 22.752,00; ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE POLITICAS PARA MULHER, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 01 – SECRETARIA MUN. DE POLITICAS PARA MULHER, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0056.2.106 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE POLITICAS PARA MULHER, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 26.916,00; ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 01 – SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0044.2.092 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 38.292,00; ÓRGÃO: 24 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E ART. POLÍTICA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 01 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E ART. POLÍTICA, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0017.2.102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E ART. POLÍTICA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 11.376,00; ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, CULT., ESP., LAZER E TURISMO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 01 – SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, CULT., ESP., LAZER E TURISMO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2.264 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, CULT., ESP., LAZER E TURISMO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 38.292,00; ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 01 – SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 53.832,00; ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – SECRETARIA MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 114.876,00; ÓRGÃO: 11 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2.097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 11.376,00; ÓRGÃO: 17 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.124.0039.2.098 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 11.376,00; ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0002.2.026 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500100100 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO, VALOR: R\$ 90.720,00. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes – Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: José Martins Barros Neto - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.



**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 204/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.06.0025, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023.** PARTES: Município de Itapecuru Mirim, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA E PRODUÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHER, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, e a Empresa **G P S ENTRETENIMENTO LTDA.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Lanches e Quentinhas para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: R\$ 265.052,45 (duzentos e sessenta e cinco mil cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. BASE LEI GAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666 /1993; Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RH, UNID. ORÇAM: 04 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RH, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0012 2.006 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS., ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 25.402,85; ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, UNID. ORÇAM: 08 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.064 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 79.518,50; ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, UNID. ORÇAM: 02 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 20.438,60; ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, UNID. ORÇAM: 06 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.014 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 96.736,60; ORGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PESCA, UNID. ORÇAM: 29 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PESCA, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.032 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PESCA, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 9.663,40; ORGÃO: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, UNID. ORÇAM: 30 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.091 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 5.465,80; ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER, UNID. ORÇAM: 10 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0056 2.106 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 19.291,50; ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, UNID. ORÇAM: 26 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0044 2.092 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 4.407,20; ORGÃO: 24 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, UNID. ORÇAM: 24 01 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0017 2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 4.128,00. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes – Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Ademir Pereira de Souza Junior - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 09/05/2024 18:02:52 - IP com nº: 192.168.0.200  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=793](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=793)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - TERMO DE FOMENTO - RETIFICAÇÃO : 001/2023****ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023**

**OBJETO:** Execução de Projeto Promovendo Cidadania por Meio da Socioeducação.

O Município de Itapecuru Mirim, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecuru Mirim e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder -dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o TERMO DE FOMENTO nº 001/2023, de parceira com a Associação Irmãos em Cristo do Bairro da Torre, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, Edição Nº 541/2023 de 11 de agosto de 2023, conforme se segue abaixo, nos termos:

1. No preâmbulo do Termo de Fomento 001/2023, o retifica-se o número do CPF da presidente da ASSOCIAÇÃO IRMÃOS EM CRISTO DO BAIRRO DA TORRE:

**ONDE SE LÊ:**

Presidente, Perolina Lima Rosa, portadora do documento de identidade RG nº 063631112017 -7, SSP/MA, inscrita no **CPF sob o nº 437.565.653 -00.**

**LEIA-SE**

Presidente, Perolina Lima Rosa, portadora do documento de identidade RG nº 000019814293 -5, SSP/MA, inscrita no **CPF sob o nº 032.054.603-91.**

2. No Termo de Fomento 001/2023, na **CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**, retificam -se os itens **3.1 e 3.1.1:**

**ONDE SE LÊ:****CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. Para a execução das atividades e projetos previstos na Cláusula PRIMEIRA, o MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de até R\$ 249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), cuja despesa correrá por conta da **dotação orçamentária nº 3.3.50.39**, em 12 parcelas no valor de R\$ 20.833,33 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a ser paga em até o décimo quinto dia útil do mês de assinatura do termo de fomento.

3.1.1. O valor a ser repassado é oriundo da seguinte fonte de recurso:

a) Fonte 1 – **Municipal: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente: 02.13.05 e a seguinte dotação orçamentária 3.3.50.39** no valor de R\$249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**LEIA-SE:****CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. Para a execução das atividades e projetos previstos na Cláusula PRIMEIRA, o MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de até R\$249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária conforme fonte de recurso abaixo descrita no item 3.1.1, em 12 parcelas no valor de R\$ 20.833,33 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a ser paga em até o décimo quinto dia útil do mês de assinatura do termo de fomento.

3.1.1. O valor a ser repassado é oriundo da seguinte fonte de recurso:

**PODER:** 02 – EXECUTIVO

**UNID ORÇAM:** 20 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.243.0055.2.009 – APOIO FINANCEIRO A PROGRAMAS E PROJETOS PÚBLICOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE

**ELEM DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**FONTE DE RECURSO:** 1749000000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Itapecuru-Mirim, 09 de maio de 2024.

**Natanael Belfort Ferreira**  
Presidente do CMDCA

**Isabel Cristina Silva Saiki**  
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecuru Mirim

